

ATA REUNIÃO DO COLEGIADO

CÂMPUS GAROPABA

72^a Reunião Ordinária
12 de maio de 2022

COLEGIADO DO CÂMPUS GAROPABA

ATA DA 72ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 12 de maio de 2022

1 Aos doze dias do mês de maio de 2022, às 14 horas e 30 minutos, reuniram-se, na sala B-206 do IFSC
2 Câmpus Garopaba, os membros do Colegiado do Câmpus Garopaba, sob a presidência da Diretora
3 Geral do Câmpus Micheline Sartori. Estavam presentes: os servidores Izabela Raquel e Mauro
4 Lorençatto, representantes titulares dos técnicos-administrativos em educação (TAEs); Bruno Alberto
5 Peruchi, Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE); Anamalia Thorstenberg
6 Ribas e Jonas Daniel do Amaral Pinto, representantes titulares da Sociedade Civil. Registrou-se a
7 presença de Vanessa Pereira, Secretária Municipal de Educação de Paulo Lopes, que será nomeada
8 como representante suplente do segmento da Sociedade Civil. Estava presente, ainda, a servidora
9 Carolina Corrêa, secretária deste Colegiado, por designação da presidência realizada no início desta
10 reunião. A presidente do Colegiado inicia a reunião apresentando os **Informes**: Micheline traz o
11 Informe a respeito da discussão sobre o Teletrabalho no IFSC. Esclarece que, na administração pública
12 federal, o teletrabalho tem seus critérios e procedimentos estabelecidos na IN 65/2020/ME e que, no
13 âmbito do IFSC, o Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas (CDP) emitiu a Resolução 07/2021 que
14 regulamenta o Programa de Gestão para implementar o Teletrabalho no IFSC. Informa que a
15 Resolução encontra-se em discussão, considerando as observações apresentadas no Parecer da
16 Procuradoria Federal 032/2022 sobre o assunto. Micheline ainda apresenta um relato do histórico das
17 discussões e tratativas envolvendo o Colégio de Dirigentes, acerca do processo de implementação do
18 Programa de Gestão e dos ajustes necessários na Resolução 07/2021. Coloca que, independente destas
19 discussões, entende-se que Grupos de Trabalho no âmbito dos câmpus devem ser criados para que haja
20 o levantamento das atividades passíveis de ingresso ao Teletrabalho nos câmpus. Finalizados os
21 Informes da mesa e não havendo manifestações para Informes dos outros membros, a presidente do
22 Colegiado faz a leitura da Ordem do Dia: 1) Posse dos novos membros do Colegiado do Câmpus; 2)
23 Aprovação das Resoluções ad referendum nº 11/2022 e nº 12/2022 do Colegiado do Câmpus
24 Garopaba; 3) Criação da Comissão para construção do PPC do Curso de Especialização Técnica em
25 Guia de Turismo especializado em Atrativos Naturais; 4) Aprovação da atualização do Plano de Ação
26 do Câmpus conforme Resolução CONSUP nº 18, de 26 de abril de 2022 (Aprova a Política de
27 Segurança Sanitária do Instituto Federal de Santa Catarina para a COVID – 19 e revoga a Resolução
28 CONSUP nº 07/2022). A presidente do Colegiado solicita a inserção do seguinte ponto de pauta:
29 *“Criação de Grupo de Trabalho para discussão, elaboração e implantação de proposta para o*
30 *Programa de Gestão (Teletrabalho) no Câmpus Garopaba”*. Os membros colegiados aprovaram a
31 inclusão do ponto, que ficou como ponto 5 da Ordem do Dia. A presidente do Colegiado faz a leitura
32 da **nova Ordem do Dia: 1) Posse dos novos membros do Colegiado do Câmpus; 2) Aprovação das**
33 **Resoluções ad referendum nº 11/2022 e nº 12/2022 do Colegiado do Câmpus Garopaba; 3)**
34 **Criação da Comissão para construção do PPC do Curso de Especialização Técnica em Guia de**
35 **Turismo especializado em Atrativos Naturais; 4) Aprovação da atualização do Plano de Ação do**

36 **Câmpus conforme Resolução CONSUP nº 18, de 26 de abril de 2022 (Aprova a Política de**
37 **Segurança Sanitária do Instituto Federal de Santa Catarina para a COVID – 19 e revoga a**
38 **Resolução CONSUP nº 07/2022); 5) Criação de Grupo de Trabalho para discussão, elaboração e**
39 **implantação de proposta para o Programa de Gestão (Teletrabalho) no Câmpus Garopaba.** Não
40 havendo objeções, **a nova Ordem do Dia foi aprovada.** A presidência do Colegiado passa para o
41 ponto de pauta **1) Posse dos novos membros do Colegiado do Câmpus:** Micheline esclarece que em
42 razão da homologação do resultado final do processo de escolha para o Colegiado do Câmpus
43 Garopaba, em reunião realizada em 26/04/2022, pelo Colegiado do Câmpus, foi emitida Portaria da
44 Direção-Geral do Câmpus Garopaba de nomeação dos novos membros, que hoje serão empossados no
45 Colegiado. Informa que os membros terão mandato de 2 anos, representando seus segmentos no biênio
46 2022-2024. A presidente do Colegiado faz a leitura dos termos de posse dos novos membros do
47 Colegiado que estavam presentes na reunião: do segmento *técnico-administrativo em Educação (TAE)*,
48 como representantes titulares, os servidores *Izabela Raquel* e *Mauro Lorençatto*; do segmento da
49 *Sociedade Civil*, como representantes titulares, os membros externos *Anamalia Thorstenberg Ribas*,
50 representando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Garopaba, e *Jonas*
51 *Daniel do Amaral Pinto*, representando a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de
52 Imbituba. Micheline pontua que os representantes titulares do segmento docente e discente serão
53 empossados na próxima reunião do Colegiado. Micheline explica que os suplentes dos segmentos
54 docente, TAE e discente deverão ser indicados por seus pares e os suplentes do segmento da Sociedade
55 Civil serão indicados pela Direção Geral. Comenta que a Secretária Municipal de Educação de Paulo
56 Lopes, Vanessa Pereira, presente nesta reunião, será nomeada por portaria como suplente do segmento
57 da Sociedade Civil e empossada na próxima reunião do Colegiado. Micheline faz esclarecimentos aos
58 novos membros a respeito do funcionamento das reuniões do Colegiado. A presidente do Colegiado
59 segue para o ponto de pauta **2) Aprovação das Resoluções *ad referendum* nº 11/2022 e nº 12/2022**
60 **do Colegiado do Câmpus Garopaba:** Micheline esclarece que a Resolução *ad referendum* nº 11/2022
61 trata da flexibilização do uso de máscaras faciais no Câmpus Garopaba, conforme prerrogativa dada
62 pela Resolução Consup nº 18/2022. Coloca que considerando a prerrogativa dada aos câmpus para
63 decidir sobre a matéria por meio da referida Resolução do Consup e considerando que, em 05/05/2022
64 o número de casos registrados de Covid-19 nos últimos 14 dias estavam abaixo de 150/100.000
65 habitantes na região de saúde do câmpus, foi emitida resolução *ad referendum* tornando opcional o uso
66 de máscaras nas dependências do câmpus. O representante dos TAEs, Mauro, pergunta sobre como é
67 feito o acompanhamento do número de casos e Micheline explica que o acompanhamento é feito por
68 meio do site da Defesa Civil do Estado. A representante da Sociedade Civil, Anamalia, questiona a
69 respeito da comprovação da vacina para os estudantes. Micheline esclarece que atualmente há uma
70 Portaria do Reitor que normatiza o assunto, mas que a portaria não impede a entrada dos estudantes no
71 câmpus, pois tem um caráter mais educativo do que punitivo. A presidente do Colegiado traz a
72 explicação a respeito da Resolução *ad referendum* nº 12/2022, informando que trata da criação da

73 Comissão para elaboração de Regulamento para a comprovação vacinal contra a COVID-19 dos
74 discentes do IFSC Câmpus Garopaba e que foi necessário emitir a referida Resolução como *ad*
75 *referendum* em virtude, principalmente, de prazos a cumprir e a necessidade de se atender e aplicar a
76 Portaria do Reitor nº 1178/2022. Após os esclarecimentos, Micheline questiona se há objeção para a
77 aprovação das resoluções *ad referendum*. Não havendo objeções, **as Resoluções *ad referendum* nº**
78 **11/2022 e nº 12/2022 do Colegiado do Câmpus Garopaba são aprovadas por todos.** Segue-se para
79 o ponto de pauta **3) Criação da Comissão para construção do PPC do Curso de Especialização**
80 **Técnica em Guia de Turismo especializado em Atrativos Naturais:** a presidente do Colegiado
81 explica os objetivos da comissão e que já há um grupo trabalhando na construção do PPC deste curso,
82 mas que é necessário que se crie a comissão. A representante dos TAEs, Izabela, questiona sobre a
83 especialização ser técnica, se não será uma especialização *lato sensu*. Micheline esclarece que a
84 especialização é para os técnicos em Guia de Turismo, por isso é uma especialização técnica, não *lato*
85 *sensu*. Explica que para os guias de turismo existe esse tipo de formação, como por exemplo guia de
86 turismo especializado em atrativos culturais ou em atrativos naturais, e que a palavra especialização,
87 neste caso, não tem o sentido acadêmico, como *lato sensu*. Feitos os esclarecimentos, Micheline
88 questiona se há alguma objeção para a aprovação da criação da comissão. Não havendo objeções, **a**
89 **criação da Comissão para construção do PPC do Curso de Especialização Técnica em Guia de**
90 **Turismo especializado em Atrativos Naturais é aprovada por todos.** Segue-se para o ponto de
91 pauta **4) Aprovação da atualização do Plano de Ação do Câmpus conforme Resolução CONSUP**
92 **nº 18, de 26 de abril de 2022 (Aprova a Política de Segurança Sanitária do Instituto Federal de**
93 **Santa Catarina para a COVID – 19 e revoga a Resolução CONSUP nº 07/2022):** a presidente do
94 Colegiado apresenta os pontos de ajuste e alteração no Plano de Ação do câmpus e faz esclarecimentos
95 a respeito das alterações realizadas nos itens do documento. Após finalizar a apresentação do
96 documento, Micheline abre a palavra para manifestações. Mauro coloca que na reunião do segmento
97 foi comentado a respeito da Portaria a nível federal que decretou o fim do estado de pandemia no país
98 e pergunta em que normativas se baseia o Plano de Ação do câmpus para ainda estar vigente.
99 Micheline esclarece que o Plano de Ação do câmpus segue a Política de Segurança Sanitária do IFSC
100 que segue normativas próprias, que as normativas podem ser mais restritivas do que as normativas
101 federais, estaduais e municipais, mas não menos restritivas, que por isso ainda continuam
102 recomendações como o do uso de máscara. Izabela comenta que o Estado manteve a recomendação
103 relativa aos protocolos de segurança e por isso os municípios ainda mantêm os Planos de Contingência
104 das escolas (Plancons). Após as manifestações e esclarecimentos, a presidente do Colegiado questiona
105 se há alguma objeção à aprovação das alterações propostas ao documento e, não havendo objeção, **a**
106 **atualização do Plano de Ação do Câmpus Garopaba, conforme Resolução CONSUP nº 18, de 26**
107 **de abril de 2022, é aprovada por todos.** Segue-se para o ponto de pauta **5) Criação de Grupo de**
108 **Trabalho para discussão, elaboração e implantação de proposta para o Programa de Gestão**
109 **(Teletrabalho) no Câmpus Garopaba:** Micheline pergunta se há alguma dúvida relacionada à criação

110 do Grupo de Trabalho tendo em vista os esclarecimentos a respeito do Programa de Gestão e
111 Teletrabalho já realizados no início da reunião, nos Informes. Não havendo dúvidas, Micheline
112 pergunta se há objeção para a aprovação da criação do Grupo de Trabalho e não havendo objeção, a
113 **criação do Grupo de Trabalho para discussão, elaboração e implantação de proposta para o**
114 **Programa de Gestão (Teletrabalho) no Câmpus Garopaba é aprovada por todos.** Como
115 desdobramento deste ponto, Micheline traz a sugestão da mesa sobre a atuação do GT, apresentando
116 uma proposta de composição e dos objetivos do GT. Propõe que o GT seja constituído por 6 membros,
117 preferencialmente dividido entre docentes e TAEs. Mauro pergunta se o GT deve ser constituído por 6
118 membros ou no mínimo 6 membros. Izabela sugere que na composição do GT haja no mínimo 1
119 representante de cada segmento. Anamalia propõe que o GT seja constituído por um número ímpar de
120 membros, para caso haja empate nas decisões. Mauro ainda questiona sobre o prazo de vigência do
121 Grupo de Trabalho e Micheline explica que a vigência da comissão já pode ser definida aqui no
122 Colegiado. **Encaminhamentos:** criação do Grupo de Trabalho que deve ser formado por no mínimo 6
123 membros, divididos entre docentes e TAEs, sendo que deve haver, no mínimo, 1 representante por
124 segmento. O GT terá como objetivos: a) articular as informações e discussões pertinentes ao tema
125 junto aos servidores do Câmpus; b) desenvolver as tabelas de atividades passíveis de teletrabalho no
126 projeto piloto, informando seu grau de complexidade, carga horária demandada, entrega planejada e
127 demais informações que garantam o acompanhamento da realização das atividades. Ainda, a vigência
128 do GT será até o final do ano (31/12/2022). Concluídos os pontos de pauta, a presidente do Colegiado
129 agradeceu a presença e participação de todos e encerrou a reunião.

MICHELINE SARTORI - Presidente

BRUNO ALBERTO PERUCHI - Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão

IZABELA RAQUEL - Representante Titular dos TAEs

MAURO LORENÇATTO - Representante Titular dos TAEs

ANAMALIA THORSTENBERG RIBAS - Representante Titular da Sociedade Civil

JONAS DANIEL DO AMARAL PINTO - Representante Titular da Sociedade Civil

CAROLINA CORRÊA - Secretária do Colegiado do Câmpus